

1



## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (externo obrigatório)

As Partes, abaixo qualificadas:

a) CONCEDENTE DE ESTÁGIO (DADOS DA ESCOLA)								
Nome da escola					CNPJ			
Endereço	Bairro		Cida	ide	Est	ado (	CEP	
Representante da escola	Cai	rgo do represer	ntante		Matríc	ula ou CP	F do represente	
Representante du escola	Cai	go do represer	rearree		Macric	ata oa ci	1 do represente	
	′							
Supervisor de campo (professor da escola que acompanhara	a o estagia	rio)			Matric	ula ou CP	F do supervisor	
L) ESTA GLÍ DIO (DADOS DO LISTASIANDO)								
b) ESTAGIÁRIO (DADOS DO LICENCIANDO)  Nome civil / Nome social (DESIGNAÇÃO PELA QUAL A PESSO	A TRAVEST	TI OLI TRANSFYI	IIAI SE	IDENTIFICA E	CPF			
É SOCIALMENTE RECONHECIDA)	A INAVEST	IT OU TRANSEA	OAL JL	I IDENTIFICA E	Cri			
urso/Habilitação			Período		Matrícula			
Endereco	Bairro	)	1	Cidade		Estado	CEP	
2.135.133	]			0.000			J 52.	
E mail		Talafanaa				<u> </u>		
E-mail		Telefones						
NAME OF THE PERSON OF THE PERS			. , .	. = . ~				
c) UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, Autarquia Federa 9, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, inscrita r								
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO DO CURSO DE LICENCIATURA								
A FACULDDE DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI SÓ É RESPONSÁV								
NITERÓI.)					CPF			
Nome					CPF			
Cargo			SIAP	Έ				
	_							
doravante denominadas, respectivamente, INSTITUIÇ								
COMPROMISSO DE ESTÁGIO, que se regerá pela Lei n. normas internas da UFF e pelas cláusulas e condições a			الا, pu	Ducada no D.	U.U. n	187 de	26/09/2008, pelas	
normas internas da <b>orr</b> e petas clausulas e condições a	seguii est	abetecidas.						
CLÁUSULA 1ª - O presente TERMO DE COMPROMISSO								
INSTITUIÇÃO CONCEDENTE e o ESTAGIÁRIO, para a realização de ESTÁGIO CURRICULAR PROFISSIONAL, e vincula-se, para todos o efeitos, ao Convênio nº, de/ celebrado entre a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE e a UFF								
(VERIFICAR O ARQUIVO "LISTAGEM DE CONVÊNIOS EM VIC	// GOR COM II	celed NSTITUIÇÕES P	rado PÚBLIC	entre a INSI	II UIÇA( " )	) CONCE	EDENTE e a UFF.	
		•			Ť			
CLAÚSULA 2ª - O ESTÁGIO CURRICULAR PROFISSIONAL			peda	gogicamente a	ao curs	ວ do estu	idante, nos termos	
da legislação pertinente e do art. 1°, § 2°, da Lei n° 11.	788, de 25	5/09/2008.						
CLÁUSULA 3ª - Nos termos do art. 3º da Lei nº 11.788	3. de 25/0	9/2008. o esta	ágio o	bieto deste <b>T</b>	ERMO	DE COMF	PROMISSO não cria	
vínculo empregatício de qualquer natureza entre o EST.						<i>D</i> _ 00/////	nao ena	
- (	,			_				
CLÁUSULA 4ª - Ficam compromissadas entre as partes o	que o está	gio será realiz	ado n	as seguintes c	ondiçõe	:S:		
a) Período de vigência do estágio: de//	até /		(DΔDΩ	A SER NEGOCI	IADO CO	א ט ססכ	FNTF DF PPF/PPP	
SUGERIMOS QUE O PRAZO SEJA DE, PELO MENOS UM ANO	, EXCETO	SE O ESTUDAN	TE PR	ETENDER MUD	AR DE E	SCOLA.)		
b) Carga horária semanal: horas;								
c) Horário das atividades de estágio:								
					-0440-0	L CO1100	OMICCO	
d) De acordo com o Plano de Atividades, aprovado pelo	Protessor	orientador, a	presei	ntado neste H	KMU D	E COMPR	UMISSU.	

	ÁRIO estará segurado contra riscos de acidentes pesso:, contratada pela UFF. (SEGURO COBRE APEI		
	E DA DIVISÃO DE PRÁTICA DISCENTE)	NAS ESTACIO EM INSTITUIÇÕES FUBLICA	AS - VERIFICAR A
CLÁSUSULA 6ª - A INST tratar-se de estágio obrig	TITUIÇÃO CONCEDENTE não garantirá benefícios (bol gatório.	sa auxílio e auxílio transporte) ao E	STAGIÁRIO por
a) Proporcionar ao <b>ESTA</b> 0 vinculado, por meio da pa	ISTITUIÇÃO CONCEDENTE: GIÁRIO atividades de aprendizagem social, profissiona articipação em situações reais da vida e trabalho profis apre que solicitado, as informações que possibilitem	ssional;	·
<ul> <li>c) Designar um superviso cumprimento das Leis e d</li> <li>d) Solicitar ao ESTAGIÁRI trancamento de matrícul</li> </ul>	or para acompanhar e orientar o <b>ESTAGIÁRIO</b> no dese do disposto no presente instrumento; <b>IO</b> , a qualquer tempo, documentos comprobatórios da Ila, falta de frequência às atividades acadêmicas, a stituem motivos de imediata rescisão deste TERMO DE O	regularidade de sua situação escolar, bandono ou conclusão de curso e t	uma vez que o
<ul> <li>b) Respeitar as normas informações as quais tiver</li> <li>c) Comprovar a regularida</li> <li>d) Comunicar, de imediat aulas, abandono ou concle</li> <li>e) Apresentar o Relatório</li> </ul>	ho e interesse ao cumprimento da programação estabe internas e disciplinares da INSTITUIÇÃO CONCEDEN	TE, preservando o sigilo e a confido as partes; no: trancamento de matrícula, falta d	
ser denunciado, a qualqu (três) dias.	te TERMO DE COMPROMISSO poderá ter seu objeto este uer tempo, mediante comunicação escrita por qualqu	uer das partes, com antecedência de	, no mínimo, 3
Parágrafo único. O não o	cumprimento de qualquer cláusula do presente instrum	nento constitui motivo para a sua imed	liata rescisão.
	competente para dirimir dúvidas decorrentes deste ins ado do Rio de Janeiro, Seção Judiciária de Niterói.	strumento, e não resolvidas administra	ativamente, é o
	acordo com as condições estabelecidas neste instr s) vias de igual teor e forma, na presença das testemur		ente TERMO DE
		Niterói, de	de 20
CONCEDENTE (represent	ante da escola)		
ESTAGIÁRIO (ASSINATURA	A DO LICENCIANDO)		
UFF (ASSINATURA DA MESA	MA PESSOA CUJOS DADOS ESTÃO NA LETRA C DA PRIMEI	RA PÁGINA)	
Plano de atividades de e	estágio (PREENCHIMENTO CONFORME INDICAÇÃO DO PRO	FESSOR DE PPE/PPP E ASSINADO POR E	LE)
Síntese das atividades pre	evistas a serem desenvolvidas no estágio:		
1)			
2)			
Aprovado por:			
Professor Orientador (PP	PE/PPP):		
SIAPF			